



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE VIGILÂNCIA
AGENTES DE PORTARIA, CINTAGEM, SEGURANÇA ORGÂNICA E TRANSPORTES DE
VALORES DO ESTADO DE RORAIMA - SINTEVITRAVER.

Fundado em 23/08/1991

filiado a CNTV



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO DIA 07 DE MAIO DE 2025
PRESTAÇÃO DE CONTAS

Boa vista-RR, 07 de maio de 2025

As 19h00 em primeira chamada e às 19h30min em segunda chamada, do dia 7 de maio de 2025, reuniram-se na sede do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Vigilância, Agentes de Portaria, Cintagem, Segurança Orgânica e Transporte de Valores do Estado de Roraima - SINTEVITRAVER, CNPJ 84.017.516.0001-39 CEP 69314570 situado na Av. Abrahão Felix Lima nº 284 Jardim Tropical, na cidade de Boa Vista (RR), comparecendo 55 (cinquenta e cinco) Trabalhadores sindicalizados para Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas referente ao ano de 2024, sendo que ao final da ata, está a justificativa da inclusão do nome na lista de presença do Diretor Secretário Geral Fábio Silva que não havia sido contabilizada. O presidente deu início a assembleia às 20h05min, e em seguida foi lido o Edital de convocação pelo senhor **José Eduardo Figueiredo**, cerimonialista contratado para a realização de parte dos trabalhos, sendo que ele informou a todos como seria feito a organização ordeira das perguntas dos sindicalizados a fim de sanar todas as dúvidas possíveis relacionadas a prestação de contas. Retomando a palavra o presidente explicou de maneira breve a todos o porquê de termos um cerimonialista auxiliando na assembleia e os motivos do atraso, ainda em sua fala informou a todos o porquê de ter solicitado apoio da polícia militar finalizando momentaneamente sua fala e passando a palavra ao senhor **Evaldo Freitas** contador da instituição sindical que iniciou falando a respeito do livro diário produzido pelo seu escritório, é um livro que consta todos os movimentos financeiros e contábeis que aconteceram no sindicato desde do dia 15 de março de 2024, dia em que a atual gestão teve acesso a conta bancária da instituição, finalizando seus registros dia 31 de dezembro de 2024. Mencionou acerca da escrituração contábil do **livro Razão** que agrupa contas e detalha as despesas, especificando o tipo e a data e, como é muito extenso preferiu apresentar o final do exercício financeiro do dia 31 de dezembro de 2024, informando o valor existente no banco, e as despesas operacionais da entidade sindical. Em ato contínuo, solicitou a todos que o permitisse concluir sua apresentação sem interrupções e que ao final, esclareceria todas as dúvidas referentes a seus relatórios. O senhor Evaldo, continuou a explicação dos registros contábeis, apresentando um relatório chamado **demonstração de resultados** que é exatamente o confronto entre receita e despesas, ressaltou o ativo sob a rubrica **mensalidade associativas** que por todo período da gestão em 2024, apontou o montante de R\$410.598,66 (quatrocentos e dez mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos), fez ainda



**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE VIGILÂNCIA
AGENTES DE PORTARIA, CINTAGEM, SEGURANÇA ORGÂNICA E TRANSPORTES DE
VALORES DO ESTADO DE RORAIMA - SINTEVITAVÉR.**

Fundado em 23/08/1991

filiado a CNTV



uma observação a respeito do modo de recebimento desses valores que não são discriminados em conta bancária. Discriminação esta que não é feita por todas as empresas, dificultando a separação dessa receita. Após concluir toda a apresentação dos relatórios receitas e despesas que apontou R\$ 268.737,95 (duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos) de despesas, e comparação com a receita R\$ 415.198,66 (quatrocentos e quinze mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos), tendo como resultado de superavit R\$146.453,71 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos), ainda em sua fala ressaltou que todos os recibos e notas podem ser encontradas e detalhados individualmente por data por todo o ano de 2024 nos documentos que foram usados para a escrituração contábil. Em um dado momento, foi interrompido pelo senhor Marcos Silas Romão, que tomou a palavra e por sua vez fez uma pergunta relacionada ao valor gasto com combustível, que de imediato foi respondida pelo senhor Evaldo com a seguinte ressalva, "que em seu relatório constam apenas despesas e receitas comprovadas com notas e informou que o gasto com combustível é R\$ 3.941,11 (três mil, novecentos e quarenta e um reais e onze centavos). Em ato contínuo, o profissional de contabilidade Evaldo Freitas reforçou que no próximo relatório faria uma observação com relação a esta despesa. Em continuidade da explicação de seu relatório, informou que a respeito do caixa do sindicato (dinheiro em espécie), praticamente não é usado e que consta apenas R\$ 43,63 (quarenta e três reais e sessenta e três centavos), saldo bancário em 31 de dezembro Caixa Econômica Federal R\$ 83,30, Banco SICOOB R\$ 3,12 (três reais e doze centavos), convênio a receber R\$ 1.267,73 (um mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos), correspondente a dívida dos associados sindicalizados com o convênio. Narrou ainda que há uma rubrica de **devedores diversos**, cujo valor chega ao importe de R\$49.837,25 (quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos), explicou ainda que devedores diversos, são todas as notas que não foram identificadas e que no relatório do pix consta o nome do destinatário do valor, sabe-se a natureza a despesa, mas as notas não foram processadas. Esclareceu que esse valor são notas que ainda devem ser fornecidas para a contabilidade para que sejam processadas, e no decorrer de toda a prestação apresentou outras ressalvas, dentre elas destacou-se um valor em adiantamento de honorários advocatícios ao advogado João Batista Catalano, que foi assessor jurídico passado, antes da contratação da atual assessoria jurídica, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) que consta como pendência, no entanto, mencionou que já houve entabulação de acordo extra judicialmente entre as partes para o ressarcimento do dito valor, tendo em vista o término a prestação da assessoria jurídica mencionada nas linhas anteriores. Falou ainda a respeito do valor investido na reestruturação das instalações e compra de máquinas e equipamentos do sindicato no valor de R\$ 9.363 (nove mil, trezentos e sessenta e três reais), e em equipamentos de informática no valor de R\$ 9.698,00 (nove mil, seiscentos e noventa e oito reais). Foi citado ainda sobre as obrigações de encargos



**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE VIGILÂNCIA
AGENTES DE PORTARIA, CINTAGEM, SEGURANÇA ORGANICA E TRANSPORTES DE
VALORES DO ESTADO DE RORAIMA - SINTEVITRAYER.**

Fundado em 23/08/1991

filiado a CNTV



e salário pagos pela entidade, finalizando sua apresentação e se colocando à disposição para sanar qualquer dúvida entre os sindicalizados inscritos, e seguindo a ordem no uso da palavra, o senhor **Dulcivaldo** tirou suas dúvidas a respeito dos gêneros alimentícios citado em relatório no valor de R\$ 26.298,14 (vinte e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e quatorze centavos) e a compra do veículo que também consta em relatório lido anteriormente. Logo em seguida o presidente tomou a fala para explicar que o valor dos gêneros alimentícios engloba os eventos, despesas internas e entrega de cestas básicas a trabalhadores em situação de vulnerabilidade social. Dando continuidade as perguntas o senhor **Marcos Silas Romão**, Diretor Tesoureiro do Sintevitaver, perguntou se não seria possível buscar junto a SEFAZ - Secretaria da Fazenda de Roraima, as notas fiscais restantes, pois, segundo ele há uma integração entre os órgãos Federais Financeiros, em resposta, o senhor Evaldo lhe disse *"que em alguns casos sim, mas quando se trata de empresas registradas como contribuinte e que pagam o ICMS, já o sindicato que é uma instituição sem fins lucrativos não, então nesse caso realmente se faz necessário ir ao local e solicitar a segunda via"*. No decorrer do questionamento foi perguntado se seria possível identificar uma nota que consta na prestação de contas apenas com a data e o valor, e em resposta, o contador Evaldo Freitas disse que sim e buscou nos registros contábeis, e lhe disse na sequência que tal nota não foi encontrada pois está entre as que não foram identificadas, e que por causa disso encontra-se tal fato contábil na lista de pendência dando por encerrado o questionamento e, seguindo a ordem dos inscritos, o senhor **Manuel Santana** perguntou como se apresenta uma prestação de contas sem antes passar pelo conselho fiscal, em resposta a indagação o senhor **Cleiverton Fernando** presidente da instituição falou a respeito da retirada de alguns documentos do sindicato ocasião esta que o levou a registrar um Boletim de Ocorrência na data do ocorrido finalizando sua fala. E passando a palavra ao senhor **André Coelho** que perguntou ao presidente se ele tem confiança no Conselheiro Fiscal e no Tesoureiro ambos os membros da diretoria, perguntou também sobre a ausência do diretor de patrimônio titular pois sua presença se faz necessária para apresentar o patrimônio adquirido pela gestão. Em resposta ao questionamento o presidente informou que o diretor de patrimônio suplente estava na instituição e, em relação a pergunta inicial, explicou que sua parte na gestão é política e que consta em Estatuto e que vem fazendo com excelência, falou novamente sobre a retirada das notas fiscais e dos constantes ataques que vem sofrendo por parte do tesoureiro e do conselheiro fiscal e deixando para os presentes uma reflexão de suas palavras em relação a confiança. Em seguida o senhor **Michael Costa** ao fazer uso da palavra ressaltou que a diretoria teve um prazo para apresentar a prestação de contas e não foi cumprido, também relembrou a fala do vigilante Santana, que cita descumprimento do artigo 77 do estatuto social, e que na ocasião foi solicitado e aceito em assembleia uma prorrogação de prazo para mais trinta dias e, no entanto, o conselho fiscal não recebeu em tempo hábil o relatório final do contador. E finalizou perguntando o porquê de não ter entregado em tempo hábil a prestação de contas



**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE VIGILÂNCIA
AGENTES DE PORTARIA, CINTAGEM, SEGURANÇA ORGANICA E TRANSPORTES DE
VALORES DO ESTADO DE RORAIMA - SINTEVITAVÉR.**

Fundado em 23/08/1991

filiado a CNTV



pois segundo ele, teve o tempo necessário para apresentar as notas. Em sua resposta o presidente ressaltou não ter formação como contador e que o tempo foi muito curto para concluir os relatórios e que estavam faltando algumas notas. Ainda em sua fala o presidente destacou que os relatórios foram enviados ao tesoureiro e ao conselheiro fiscal por correio eletrônico conforme foi solicitado. Tomando a fala sobre pretexto de direito de resposta por ser citado em uma das falas anteriores do presidente, o Tesoureiro senhor **Marcos Silas** falou a respeito de um relatório solicitado por ele para a Secretaria Geral em que foi constatado divergências em valores utilizados pelo presidente que não foram enviados para desconto, afirmação essa confirmada por relatório contábil. Em resposta, o presidente ressaltou que não é apenas ele que tem pendências a serem pagas. Logo após foi passada a palavra ao conselheiro fiscal senhor **Aristides José** sendo alegado que foi solicitado por ele através de E-mail relatórios de prestação de contas do ano de 2024, e que não obteve resposta referente aos documentos solicitados e que tal solicitação lhe foi disponibilizada um dia antes da prestação de contas, logo após fez uma leitura integral do parecer realizado por todos os integrantes titulares do conselho fiscal no qual aborda descumprimento de prazo e falta de documentos, relatou fatos ocorridos na assembleia do dia 31 de março e ao final de seu relatório, em comum acordo com os outros dois conselheiros opinou pelo descumprimento de rito estatutário, opinando ainda pela **reprovação da prestação de contas** como parecer final. Em continuidade o assessor jurídico senhor Felipe Kaliu, fez alguns esclarecimentos a respeito de questionamentos relacionados ao rito e impedimento de participação efetiva de alguns que ali estavam na qualidade de espectadores. Após isso, e tendo em vista que não haviam mais inscritos para realizar questionamentos, o presidente retomou a palavra, afirmando que os documentos contábeis estão a disposição de todos os filiados para conferência, bem como informou o quantitativo de assinantes aptos a votar e abriu a votação, e após a conferência dos votos, dos 55 (cinquenta e cinco) sindicalizados aptos a votar 31 (trinta e um) sindicalizados votaram favorável pela aprovação das contas e 24 dos sindicalizados votaram contra, sendo que ao longo da votação não foi impugnado pelos presentes a metodologia de contagem utilizada, sendo que a Assembleia de Prestação de Contas do início até o final foi gravada pelo Diretor Tesoureiro Marcos Silas. Diante de tal fato o presidente deu por **aprovada a prestação de contas referente ao ano de 2024**. Ademais, para fins de registro, durante a filmagem da solenidade de assembleia de prestação de contas restou consignado a presença de 54 (cinquenta e quatro) filiados e aptos a votar, no entanto, por um lapso, o Diretor Secretário Geral Fábio Silva se esqueceu de assinar o seu nome na lista de frequência, sendo certo afirmar que, com a sua presença, houveram 55 (cinquenta e cinco) filiados presentes e votantes, e dentre eles, 31 (trinta e um) trabalhadores votaram favoravelmente para a aprovação da prestação de contas, contando com o voto do dito diretor. E por volta das 21h35 minutos, não havendo mais nada a se tratar agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a



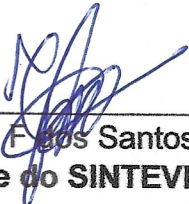
**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE VIGILÂNCIA
AGENTES DE PORTARIA, CINTAGEM, SEGURANÇA ORGANICA E TRANSPORTES DE
VALORES DO ESTADO DE RORAIMA - SINTEVITRAVER.**

Fundado em 23/08/1991

filiado a CNTV



assembleia. Na qual eu **Fabio Silva dos Santos**, Secretário Geral da instituição lavrei a presente ata.



Cleiverton F. dos Santos Furtado
Presidente do SINTEVITRAVER



Fabio Silva dos Santos
Secretário Geral do SINTEVITRAVER